



Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 64/2023
Data: 09/03/2023 - Horário: 09:07
Administrativo - OFC 8/2023

Ana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000
– Corbélia - PR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, respeitosamente, para fornecer as informações solicitadas por meio do **requerimento nº 002/2023**, de 27 de Fevereiro de 2023.

Passo a relatar que na data de 23 de Dezembro de 2014 foi aprovada pela Câmara Municipal de Corbélia a **Lei Ordinária número 856**, que autorizava o Poder Executivo Municipal a doar o terreno pertencente ao Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com a finalidade de vir a abrigar as novas instalações do Fórum da Comarca de Corbélia.

A doação do imóvel do patrimônio Municipal, com área de 5.570 m², (cinco mil quinhentos e setenta metros quadrados), matricula sob o nº 23.034, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no qual estava localizada a sede da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, juntamente, ao Parque de Máquinas Municipal.

A Lei Ordinária nº 856, em seu artigo 3º condicionou a doação do terreno, exigindo que início da obra ocorresse no prazo máximo expresso, de até dois anos da publicação da Lei. Prazo este que expirou em 2016, sem o início da obra.

O Art. 4º, da Lei 856, de 2014, estabeleceu que “o não cumprimento do disposto no Art. 3 desta Lei implicaria na perda imediata do uso e gozo do imóvel, rescindo-se de pleno direito a doação desta lei, voltando o imóvel ao Patrimônio Municipal.”

Contudo, posteriormente, houve a manifestação do Poder Judiciário solicitando que fosse prorrogado o prazo para dar início as execução da obra. De modo que permanecia o interesse da Administração Pública de receber tão importante investimento em nosso município.

Por conta disso, houve a alteração do texto de Lei, com a aprovação pela Câmara Municipal, da Lei nº 1.130, de 13 de julho de 2021, que alterou o disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei 856, de 2014, ampliando dessa forma, o prazo para o início da construção do novo Fórum da Comarca, até 31 de dezembro de 2024.

Com a retificação do prazo estabelecido, posteriormente, na data de 01 de Outubro de 2021, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná solicitou ao Município de Corbélia que providenciasse a desocupação da área acima mencionada, para iniciar a construção da nova sede do Tribunal no prazo de 30 dias da notificação, para a remoção de todas as edificações existentes no imóvel e a liberação do referido terreno, para começar a construção do prédio do Tribunal de Justiça.

Diante disso após feita a análise de todos os prédios municipais e dos espaços públicos existentes, com a anuência do Senhor Prefeito, bem como com o intuito de não locar um espaço e assim, não vir a onerar o município foi definida, que a utilização do espaço do Centro

de Eventos Municipal Prefeito Laudemir Turra, de forma transitória poderia abrigar a Secretaria e o Parque de Máquinas.

Especialmente, por se tratar de um local Público, amplo, com espaço suficiente para estacionamento de veículos leves e de maquinários pesados e, também, com área disponível para ser instalado o escritório para atendimento ao público.

Cumpre destacar ainda, que no momento da escolha estávamos passando por um momento de grave crise na saúde mundial, com a pandemia e, o local público não estava sendo utilizado para eventos, podendo ser utilizado como alternativa viável.

Razão pela qual se vislumbrou a existência de economicidade e da razoabilidade da escolha, bem como a conveniência para a Administração de modo a não causar eventuais transtornos para a municipalidade.

Na data de 01 de Novembro de 2021 foi finalizada a Mudança de toda a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo para o Centro de Eventos Municipal Prefeito Laudemir Turra.

Também foram iniciadas as obras do Tribunal de Justiça.

Após a instalação da Secretaria no novo espaço, se iniciaram tratativas para viabilização de terreno para o município realizar a construção de novo espaço para utilização pela Secretaria de Obras e Urbanismo e pela Secretaria de Agricultura.

Ficando definida após análise, a viabilidade da construção de um novo parque de máquinas no terreno que fica localizado na margem da Rodovia BR-369, próximo ao viaduto do trevo da Avenida Santa Catarina, na saída para a Comunidade São Roque, ficando assim o parque de máquinas localizado dentro do perímetro urbano do município, porém em um local que não necessite realizar o trânsito de máquinas pesadas nas vias públicas e com segurança para ser acessado.

O projeto para a construção do novo parque de máquinas já se encontra em fase final de elaboração para, posteriormente, se iniciar a fase de orçamentação da obra.

Com a conclusão destas etapas está prevista a abertura de processo licitatório competente para o início do mês de junho, com o início da obra para o mês de julho, com conclusão prevista para oito meses, tendo o prazo de conclusão estimado para o mês de fevereiro de 2024. O Orçamento para a execução dessa edificação já foi previsto e está reservado na dotação orçamentária do exercício financeiro de 2023.

Eram estas as informações que foram solicitadas e, prontamente prestadas por esta Secretaria Municipal, aos Nobres Edis da Egrégia Casa de Leis de Corbélia.

Com o respeito e acatamento devidos, agradeço pela oportunidade e permaneço a disposição para o caso de surgirem quaisquer eventuais dúvidas, ou outros esclarecimentos que possam julgar ser necessários.

Atenciosamente,



João Batista Piovesan Junior
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo